

Título: Fecundação homóloga post mortem e seus reflexos no direito sucessório pátrio

Autor(es) Eveline de Castro Correia*; Helder César de Sousa Assunção

E-mail para contato: eveline.correia@estacio.br

IES: ESTÁCIO FIC / Ceará

Palavra(s) Chave(s): reprodução assistida; fecundação homóloga post mortem; direito sucessório

RESUMO

Este artigo tem por fim analisar os efeitos da reprodução assistida homóloga post mortem no atual sistema sucessório brasileiro, tendo como ponto de partida a busca pela superação da limitação forjada pela infertilidade, posteriormente analisando a continuidade de um projeto parental perante a existência da morte. Para tanto, será realizado um exame dos efeitos que tal prática originará na esfera sucessória, sendo apresentadas as lacunas legislativas existentes na legislação brasileira, bem como serão explicitadas as correntes existentes na doutrina pátria e alienígena. A presente pesquisa científica se justifica especialmente pela ausência de comando legal ou, até mesmo, por conflitos existentes entre normas, posto que as mudanças na seara da medicina, no tocante às técnicas de reprodução assistida, permitiram que pessoas possam ser gerados a partir do material genético de doadores mortos, o que gerou reflexos no mundo jurídico. O Direito como ciência mutante deve acompanhar a evolução das relações sociais, posto que, como assevera Miguel Reale (2001, p. 60-63), é a junção do fato, valor e norma, ou melhor, é o fato que é valorado pela sociedade e que necessita de uma normatização. Porém, quando isto não acontece, formam-se os chamados vazios legislativos, que nada mais são do que fatos não normatizados, portanto, não previstos em nossa legislação. A legislação pátria limitou-se a fazer expressa referência ao procedimento de fecundação homóloga post mortem no Código Civil brasileiro, de 2002, o que de forma indireta reconheceu o procedimento, deixando, porém, de normatizar todos os aspectos formais e as consequências que poderiam gerar. Os demais aspectos, principalmente os sucessórios, mediante as lacunas da lei, vêm sendo solucionados, pela interpretação, sistemática e analógica de outros institutos brasileiros. Logo, a matéria fruto do estudo desta pesquisa envolve uma interdisciplinaridade, ou seja, é desenvolvida além da medicina, pelo direito de família, sucessões e até mesmo a bioética. O presente trabalho tem como objetivo geral analisar os efeitos jurídicos oriundos da realização da fecundação homóloga post mortem, o que permitiria evidenciar os requisitos para a aquisição destes, bem como os prazos para sua efetivação. Como objetivo específico pode-se delinear, a análise de soluções, pautadas na ponderação, no respeito ao direito adquirido, à personalidade e à dignidade da pessoa humana. A metodologia terá um método qualitativo-dedutivo. Para isso, serão utilizados como metodologia a doutrina, os artigos científicos jurídicos, a legislação, além da própria jurisprudência. Conclui-se, portanto que mesmo havendo previsão legislativa insuficiente, fica cristalizada a omissão da legislação brasileira no tocante à matéria e aos seus efeitos. Porém, parece incorreto não proporcionar ao concepturo os direitos hereditários, posto que se a estes são assegurados pela legislação brasileira a presunção da filiação também o seriam assegurados os advindos de tal reconhecimento, ou melhor, a existência de vocação hereditária daqueles.